



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.334/2020.

ALTERA O DECRETO 5.312/2020, DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, OBJETIVANDO CONFERIR MAIOR CELERIDADE E SEGURANÇA AOS PROCESSOS, COM FORTALECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Decreto 5.312/2020, da Comissão de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19 (CAMEC):

I - EXCLUSÃO DOS SERVIDORES

- Gisele Araujo de Assis, matrícula n. 188832;
- Pedro Moraes Ribeiro, matrícula n. 193452.

II - INCLUSÃO DOS SERVIDORES

- Crispiniana da Silva Mendes - Matrícula n. 19236;
- Ivany Maria Carvalho Santos - Matrícula n. 19311.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 31 de julho de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal